



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 174 DE 05 DE MAIO DE 2020.

Excluir membro da Comissão de Mediação e Arbitragem.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **JULIANA ELIR DE CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/ES 28.375 da Comissão de Mediação e Arbitragem, constituída pela Portaria nº 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul da autoridade competente.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES